

P O R T A R I A Nº 623/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 122/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 122/2025 – PMU – que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 07 (sete) unidades de botijões de nitrogênio, sendo 01 (uma) unidade de botijão de 47 litros e 06 (seis) unidades de botijões de 20 litros, para armazenamento do sêmen adquirido por esta Secretaria e fornecimento por comodato a produtores rurais que comprovarem a realização de curso de inseminação artificial, além de estarem cadastrados na Secretaria de Agricultura. tendo sido declarada vencedora as empresas **RD PRODUTOS CRIOGÊNICOS LTDA.**, para o item 1; **MÉRITO GENÉTICA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, para o item 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08 / 05 / 2026 DE N.º 3525
UMUARAMA, 08 / 05 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS